



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

- ( ) Leis  
( ) Resoluções  
( ) Decreto Legislativo
- ( ) Autógrafos  
 Portarias

Sob. o nº 804 / 20 16  
Em, 01 / 04 / 20 16

*[Assinatura]*  
Sec. Geral

### Portaria Nº. 804/2016, de 01 de Abril de 2016.

Exonerar o Senhor **Ademar Cardoso de Carvalho Neto**, do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brasnorte.

O Sr. **Edson Kokojiski**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### Resolve:

**Art. 1º.** Exonerar o Senhor Ademar Cardoso de Carvalho Neto, do Cargo de Assessor Jurídico, para o qual foi nomeado pela portaria nº 655/2013 de 22/04/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de Abril de 2016.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis.*

**Edson Kokojiski**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
Publicado por Afixação

Em, 01 / 04 / 2016

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### PUBLICAÇÕES LICITATÓRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO/2016

Extrato de Contrato Nº.002/2016 de 22.02.2016 A 31.12.2016

Tomada de Preços N. 001/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: AMILTON SILVA SOUZA/NOVO GÁS E ÁGUA.

CNPJ N. 20.652.909/0001-31

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$ 112.076,00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás P-13 para CMBG".

Abertura: 17.02.2016

Conclusão: 22.02.2016

Extrato de Contrato Nº.003/2016 de 24.02.2016 A 31.12.2016

Carta Convite N. 001/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT.

CNPJ N. 17.920.614/0001-94

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 53.300,00

Objeto: Prestação de serviço com fotocópias para CMBG".

Abertura: 19.02.2016

Conclusão: 24.02.2016

Extrato de Contrato Nº.004/2016 de 21.03.2016 A 31.12.2016

Tomada de Preços N. 002/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: S. GOMES & M. REIS LTDA/RODO CAR AUTO POSTO.

CNPJ N. 07.328.970/0002-40

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$ 103.800,00

Objeto: Aquisição de combustível para atender a CMBG".

Abertura: 16.03.2016

Conclusão: 21.03.2016

Extrato de Contrato Nº.005/2016 de 24.03.2016 A 31.12.2016

Carta Convite N. 002/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE

PROMOÇÕES E EVENTOS.

CNPJ N. 17.385.562/0001-01

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 192.930,00

Objeto: Prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações de interesse da CMBG".

Abertura: 21.03.2016

Conclusão: 24.03.2016

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Portaria Nº. 804/2016, de 01 de Abril de 2016. Exonerar o Senhor Ademar Cardoso de Carvalho Neto, do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brasnorte. O Sr. Edson Kokojiski, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Resolve: Art. 1º. Exonerar o Senhor Ademar Cardoso de Carvalho Neto, do Cargo de Assessor Jurídico, para o qual foi nomeado pela portaria nº 655/2013 de 22/04/2013. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de Abril de 2016. Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se Publique-se Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis. Edson Kokojiski Presidente da Câmara Municipal

RC

## CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 001/2016. Por este Contrato de construção de obras, que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.563.734/0001-72, com sede na Avenida 04 de Julho nº 106, nesta cidade, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de

Juruena, Sr. Sergio de Oliveira Moreira, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 134.4935-4 SSP-MT, e do CPF 912.514.781-15, residente e domiciliado na Rua Horizonte Nº 69 bairro Vila Nova Juruena- MT, doravante chamado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa VIVA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, que nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. Maycon Furlan Requena, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 18573320 SSP/MT e do CPF nº 004.825.511-43, residente e domiciliado na av.Osvaldo Tomazi, nº 385, Colniza - MT, de ora em diante chamada de CONTRATADO, resolvem por bem e na melhor forma de direito, ADITAR o contrato nº. 001/2016, firmado pelas partes acima qualificadas, o qual passa a ter a seguinte alteração: Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA: 6.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato Aditado para o dia 17 de Julho de 2016. Cláusula Segunda - DO VALOR DO CONTRATO: 2. 1 - Altera o valor do contrato de R\$ 77.850,00 (Setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), para mais 24,60% (vinte e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), equivalente a R\$ 19.151,10 (dezenove mil e cento e cinquenta e um reais e dez centavos), ficando assim o contrato aditivo num total de R\$ 97.001,10 (Noventa e sete mil e um real e dez centavos), conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, II, da Lei 8.666/93. Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO: 03.01 - As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas. E por estarem juntos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para a CONTRATANTE e 01 (uma) via para ao CONTRATADO. Juruena-MT. 23 de Março de 2016. VIVA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA Maycon Furlan Requena Contratada. Testemunhas SERGIO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal Contratante

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 001/2015

EDITAL DE CONVITE: 001/2016

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Gêneros Alimentícios para Sessão Parlamentar, Água Mineral, Gás de cozinha, Materiais para Copa e Cozinha e Limpeza**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referencia nº 02/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, por intermédio do **Exmo. Sr. Wellington Rosa Campos**, Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da **Pregoeira Srª Regina Célia de Souza Pereira Pinto**, nomeada pela Portaria nº002/2016, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

**CONSIDERANDO** que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; e,

**ADJUDICO** em favor das empresas:

**1) E.U. de Brito-ME**

CNPJ nº07.678.947/001-03

I.E. 13.579.849-3

Campo Verde-MT

LOTE 001: totalizando R\$ 29.250,00 (vinte e nome mil, duzentos e cinquenta reais);

**2) M.S. Fregadolli Import. e Exp. Ltda-EPP**

CNPJ nº06.127.238/0001-69

I.E. 13.312.703-6

Primavera do Leste-MT.

LOTE nº002: totalizando R\$ 17.999,00 (dezesete mil e novecentos e noventa e nove reais);

**3) Eliane Clementino Carnauba-ME**

CNPJ nº12.248.430/0001-06

I.E. 13.396.229-6

Cuiabá-MT.

LOTE 004: Vencedor, Eliane Clementino Carnauba-ME, totalizando R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais);


## DECLARAÇÃO DE BENS


EU, **ADEMAR CARDOSO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, Advogado regularmente inscrito na OAB/MT N°. 16.307-A, portador do RG/CI N°. 5101646 – 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 025.525.001-02, residente e domiciliado à Rua Araputanga, N.º. 354, Bairro Nosso Lar, Brasnorte/MT, Cep: 78.350-000, **DECLARO** para os devidos fins e a quem de direito possa interessar, especialmente para fins de cumprimento do disposto no artigo 215 da Resolução N°. 14/2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT (Regimento Interno do TCE/MT, com suas alterações posteriores), no que se refere ao meu pedido de exoneração do cargo efetivo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, a partir de 01/04/2016, que meu patrimônio é constituído pelo seguinte bem móvel:

- 01 (um) veículo marca/modelo VW Gol 1.0 Titan GIV, Ano de fabricação / Ano modelo 2010/2011, Cor prata, Placa NWK-5930, Chassi N°. 9BWAA05WXP059989, Código Renavam 00272785440, com valor médio de mercado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Brasnorte/MT, 16 de Março de 2016.

  
**ADEMAR CARDOSO DE CARVALHO NETO**  
Assessor Jurídico – Portaria N°. 655/2013  
OAB/MT 16.307-A

Recebi em 16-03-2016. 

**Edson Kokojiski**  
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**

EU, **ADEMAR CARDOSO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, Advogado regularmente inscrito na OAB/MT N°. 16.307-A, portador do RG/CI N°. 5101646 – 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o n°. 025.525.001-02, residente e domiciliado à Rua Araputanga, N°. 354, Bairro Nosso Lar, Brasnorte/MT, Cep: 78.350-000, venho com o devido respeito perante a ilustre presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 57, *caput*, inciso I da Lei Complementar Municipal N°. 043/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brasnorte/MT) **REQUERER a minha EXONERAÇÃO do cargo efetivo de Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, a partir de 01/04/2016**, face a superveniência de motivos de foro íntimo que me impediram de continuar a exercer esta honrosa função junto ao Poder Legislativo Municipal.


No ensejo agradeço a Vossa Excelência, aos demais Edis e aos servidores desta Casa de Leis a oportunidade, as excelentes relações de amizade e companheirismo e o profícuo aprendizado por mim adquiridos nos últimos quase 03 (três) anos e peço a todos encarecidas desculpas por eventuais falhas cometidas no decorrer do convívio pessoal e profissional.

Ao final, desejo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores e servidores, sucesso no exercício de suas respectivas jornadas, as quais tenham certeza, em muito contribuem para o progresso desta abençoada terra de oportunidades. Tenham a certeza de que levo comigo a honra, a eterna gratidão e as inesquecíveis lembranças de todo o período em que aqui estive. A todos, o meu muito Obrigado!


Nestes termos

Peço e aguardo deferimento.

Brasnorte/MT, 16 de Março de 2016.

  
**ADEMAR CARDOSO DE CARVALHO NETO**  
Assessor Jurídico – Portaria N°. 655/2013  
OAB/MT 16.307-A

Recebi em 16-03-2016. Ao setor contábil para providenciar o pagamento das várias Recisórias. Após a Secretaria Geral da Casa.

  
**Edson Kokojlski**  
Vereador PP  
Presidente